

# TARIFÁRIO RESIALENTEJO

ANO 2025

(válido até 31-12-2025)

## A. RECEÇÃO

Locais de receção	Código LER	Observações	Valor 2024	Valor 2025	Motivo alteração
CTMB e ET/EC	20 03 01 Mistura de resíduos urbanos e equiparados	Clientes municipais	58,12 €/ton + Taxa de gestão de resíduos (30 €/ton)	58,12 €/ton + Taxa de gestão de resíduos (35 €/ton)	
		Clientes não municipais	58,12 €/ton + Taxa de gestão de resíduos (30 €/ton)	58,12 €/ton + Taxa de gestão de resíduos (35 €/ton)	
	20 02 01 Resíduos Biodegradáveis	Resíduos verdes recolhidos seletivamente, previamente triturados ou resíduos alimentares recolhidos seletivamente entregues nas nossas instalações	0,00 €/ton	0,00 €/ton	Atualização com base na inflação prevista 2024 (2,5%)
		Resíduos verdes recolhidos seletivamente, sem trituração prévia ou resíduos alimentares recolhidos seletivamente entregues nas nossas instalações	51,74 €/ton	53,03 €/ton	
		Resíduos verdes recolhidos seletivamente com presença de contaminantes entregues nas nossas instalações	58,12 €/ton + Taxa de gestão de resíduos (30 €/ton)	58,12 €/ton + Taxa de gestão de resíduos (35 €/ton)	
Aterro e ET/EC	20 03 07 Monstros		58,12 €/ton + Taxa de gestão de resíduos (30 €/ton)	58,12 €/ton + Taxa de gestão de resíduos (30 €/ton)	
	20 01 39 Plásticos	Mobiliário em plástico e outros plásticos não valorizáveis			
Parque Ambiental e ET/EC	15 01 01 Embalagens de papel/cartão		0,00 €/ton	0,00 €/ton	
	15 01 02 Embalagens de plástico	à exceção de big-bags			
	15 01 03 Embalagens de madeira	Paletes passíveis de serem reutilizadas			
	15 01 03 Embalagens de madeira		28,72 €/ton	29,44 €/ton	Atualização com base na inflação prevista 2024 (2,5%)
	15 01 04 Embalagens de metal		0,00 €/ton	0,00 €/ton	
	15 01 06 Mistura de Embalagens				
	15 01 07 Embalagens de vidro				
	20 01 01 Papel e Cartão				
	20 01 21 Lâmpadas				
	20 01 25 Óleos Alimentares				
	20 01 33 Pilhas e Acumuladores				
	20 01 36 Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos				
	20 01 38 Madeira	Madeira não embalagem	51,74 €/ton	53,03 €/ton	Atualização com base na inflação prevista 2024 (2,5%)
	20 01 39 Plásticos	Contentores em plásticos e outros plásticos valorizáveis	28,72 €/ton	29,44 €/ton	Atualização com base na inflação prevista 2024 (2,5%)
20 01 40 Metal		0,00 €/ton	0,00 €/ton		



## B. TARIFAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### B.1 - SERVIÇO DE RECOLHA E ALUGUER DE CONTENTORES

➤ **Aluguer de contentores para Resíduos Recicláveis e sua recolha**

Aplica-se unicamente a clientes não municipais

Tarifa = Tarifa fixa + Tarifa Variável

**Tarifa fixa**

Contentorização	Valor
Contentor de 20 m <sup>3</sup>	19,0 (19,5) €/ mês
Contentor de 30 m <sup>3</sup>	25,3 (25,9) €/ mês

Nota: Valores por contentor.

**Tarifa variável**

Material	Contentorização	Fórmula de cálculo das tarifas
Papel/cartão	Contentor de 20 m <sup>3</sup>	Tarifa Variável = (600 kg – Peso da carga) x 0,035€/kg (0,036)
	Contentor de 30 m <sup>3</sup>	Tarifa Variável = (1.000 kg – Peso da carga) x 0,035 €/kg (0,036)
Mistura de embalagens	Contentor de 20 m <sup>3</sup>	Tarifa Variável = (400 kg – Peso da carga) x 0,035 €/kg(0,036)
	Contentor de 30 m <sup>3</sup>	Tarifa Variável = (800 kg – Peso da carga) x 0,035 €/kg(0,036)
Vidro	Contentor de 20 m <sup>3</sup>	Tarifa Variável = (5.000 kg – Peso da carga) x 0,058 €/kg (0,059)

Nota: Valores por contentor e por entrega.

➤ **Aluguer de contentores para Resíduos Recicláveis e sua recolha - Tarifa anual**

N.º de recolhas	Valor
Mais de 6	Gratuito
Entre 4 e 6	34,0 (34) €/ano
Entre 1 e 3	56,0 (56) €/ano
0	135,0 (135) €/ano

➤ **Aluguer de ecopontos com recolha integrada nos circuitos de recolha seletiva de ecopontos**

Aplica-se unicamente entidades particulares e numa situação em que equipamento a alugar serve exclusivamente essa mesma entidade.

Tarifa fixa = 15,9 (16,5) €/mês

### B.2- SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS

➤ **Recolha de biorresíduos**

Tarifa Variável = (4.500 kg – Peso da carga) x 0,037 €/kg (0,040)

➤ **Recolha de resíduos produzidos por particulares, com base em solicitações pontuais**

Tarifa = 1,62 (2,00) €/km



## C. OUTRAS TAXAS DE SERVIÇO

### **C.1 – Utilização de infraestruturas da RESIALENTEJO em horário extraordinário**

Aplica-se unicamente nos dias feriados e aos Domingos.

#### ➤ **Utilização das ET/EC em horário extraordinário**

##### **Taxa Normal**

Taxa = (74,8 € **(77,0)** x n.º de horas de trabalho) / n.º de entidades utilizadoras

##### **Taxa Reduzida**

Aplica-se apenas quando a abertura das ET/EC não obriga à necessidade da RESIALENTEJO garantir a transferência dos resíduos para o Parque Ambiental.

Taxa = (37,3 **(38,0)** € x n.º de horas de trabalho) / n.º de entidades utilizadoras

#### ➤ **Utilização do Aterro em horário extraordinário**

Esta tarifa apenas será aplicada, quando a entrega de resíduos por parte dos clientes municipais obrigue a RESIALENTEJO a afetar recursos humanos.

Taxa = (24,7 **(25,0)** € x n.º de horas de trabalho) / n.º de entidades utilizadoras

### **C.2 - Aluguer de equipamento móvel**

Esta tarifa não inclui a disponibilização de manobrador.

Equipamento	Valor Taxa
<b>Pá de rastos</b>	76,0 <b>(78,0)</b> €/hora
<b>Dumper</b>	89,8 <b>(92,0)</b> €/hora
<b>Giratória</b>	89,8 <b>(92,0)</b> €/hora
<b>Retrosavadora /Empilhador</b>	47,5 <b>(49,0)</b> €/hora

### **C.3 - OUTROS SERVIÇOS**

#### ➤ **Deposição em Aterro fora do período permitido**

Aplica-se unicamente a entidades particulares

Taxa = n.º descargas x 11,7 **(12,0)** €

#### ➤ **Pesagem nas básculas da RESIALENTEJO**

Taxa = n.º pesagem x 3,0 **(3,5)** €

\*inclui emissão de talão e duas pesagens

## D. FATURAÇÃO

- A faturação será diária. Toda a entrega de resíduos cujo valor a pagar seja inferior a 100€ será paga no ato de entrega dos mesmos. Nas restantes situações o prazo de pagamento é de 30 dias. Se por qualquer razão, o pagamento não se verificar, serão aplicados juros de mora à taxa legal e será de imediato proibida a receção de resíduos à entidade em falta;
- Aos valores apresentados será acrescido IVA à taxa de 6%;